



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028

PROCESSO Nº 086/2022

EDITAL Nº 071/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022

Aos **08(oito) dias do mês de Setembro de 2022, às 09:00 horas**, na sede do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, localizada à Pça. Pe. Alderigi nº 216, centro, presentes, o **Pregoeiro, Cleber de Oliveira Melo, mais a presença da Equipe de Apoio, Flávia Nascimento e Silva Silveira e Karen Aparecida da Fonseca6666666666**, mais os representantes credenciados das empresas participantes, relacionados no final desta ata, em **"EMPRESAS PARTICIPANTES"**, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações e do Decreto Municipal nº 138/2009, de 03.03.2009 e demais normas legais aplicáveis, por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, **RESOLVEM** registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos descontos oferecidos pelas empresas respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram julgadas e classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

01 - DO OBJETO:

Registro de Preços, objetivando a aquisição de peças em geral, destinadas à manutenção das linhas leves e pesadas da frota municipal, conforme especificado no Anexo II-Modelo de Proposta.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de um ano, à partir da Homologação da referida ATA.
II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e do Decreto Municipal nº 138/2009, de 03.03.2009, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.
III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DAS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E DO PREÇO

As Rubricas Orçamentárias para pagamento são as seguintes:

| RUBRICA | FICHA | FONTE | DEPARTAMENTO |
|---------------------------------|-------|-------|--|
| 02.01.04.0122.0002.2.006-339030 | 05 | 100 | Gabinete do Prefeito |
| 02.02.04.0122.0003.2.008-339030 | 11 | 100 | Departamento Municipal de Administração Geral |
| 02.02.04.0122.0003.2009-339030 | 16 | 100 | Departamento Municipal de Administração Geral |
| 02.02.04.0122.0003.2010-339030 | 19 | 100 | Departamento Municipal de Administração Geral |
| 020401082440006 2.022 339030 | 46 | 100 | Departamento Municipal de Assistência Social Geral |
| 020402082440041 2.064 339030 | 62 | 129 | Fundo Municipal de Saúde |
| 020501103010007 2.023 339030 | 77 | 102 | Fundo Municipal de Saúde |
| 020501103010049 2.092 339030 | 108 | 155 | Fundo Municipal de Saúde |
| 0206123610013 2.032 339030 | 152 | 101 | Departamento Municipal de Educação |
| 0207154520019 2.039 339030 | 201 | 100 | Departamento Municipal de Utilidade e Vias Urbanas |



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

| | | | |
|---|-----|-----|---|
| 0210267820028 2.048 339030 | 238 | 100 | Departamento Municipal de Estradas de Rodagem |
| Recursos próprios da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas e/ou de repasses federal e estadual | | | |

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do **Decreto nº 138/2009, de 03.03.2009**, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da tabela oficial, mediante aplicação do desconto registrado pela empresa detentora da presente Ata.

IV - O valor estimado da Ata de Registro de Preços é de R\$ **400.000,00**.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de no máximo 48(quarenta e oito horas), e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Tesouraria, até 15(quinze) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pelo Almoxarifado Central.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas, no edital da Concorrência que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor de Compras, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pelo Setor de Compras, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de licitação.

VII - A(s) empresa(s) detentora(s) da presente ata fica(m) obrigada(s) a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas, dentro do prazo de validade do Registro de Preços.

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, ao critério da Administração.



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, e vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

* no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

D - Fica o licitante vencedor na obrigação de apresentar em 05(cinco) dias úteis as tabelas constantes do objeto deste edital.

O almoxarifado da prefeitura municipal é a seção designada para acompanhar, fiscalizar e conferir o objeto desta licitação, através de seu responsável.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Servidor requisitante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital da Concorrência e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Rita de Caldas, estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e alterações e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

| EMPRESAS PARTICIPANTES | |
|---|---|
| RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO/CNPJ |
| Auto Peças Bom Jesus Ltda EPP | Rua Cel. Brito Filho, 610 – Bairro Vila Verde – CEP: 37554-260, em POUSO ALEGRE-MG, inscrita no CNPJ Nº 23.946.916/0001-34, neste ato representada por José Ronaldo de Oliveira |
| MM Comercio de Peças Ltda. | Rua Maria Antônia de Souza, 32 – Santa Angelina – POUSO ALEGRE/MG – CEP: 37.550-362 – CNPJ: 07.811.324/0001-59, neste ato representada por Aline Aparecida Manso Rezende |
| Tratorvale Pouso Alegre Comércio de Peças Ltda | Av. Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, 1.905/1 – Bairro Jardim Olímpico – CEP: 37550-420, em POUSO ALEGRE-MG, inscrita no CNPJ Nº 05.091.121/0001-00, neste ato representada por Caio Coutinho Estevez |
| Troiani Rolamentos Ltda. | Rua Marechal Deodoro, 930 – Centro – POÇOS DE CALDAS-MG – CEP: 37.701-014 – CNPJ: 17.357.005/0001-79, neste ato representada por Helton Romanelly de Moraes |
| Unimáquinas Peças e Serviços Eireli-EPP | Rua Dr. Célio Andrade de Oliveira, 100 – Foch – POUSO ALEGRE-MG – CEP: 37.550-000 – CNPJ: 23.127.020/0001-23, neste ato representada por Carlos Henrique da Mota |
| Pousominas Alternativa Peças Equipamentos e serviços Ltda | Av. Cel. Armando Rubens Storino, 5615 – Parque Real – CEP: 37.560-293, em POUSO ALEGRE-MG – CNPJ Nº 09.252.746/0001-67, neste ato representada por Sandro de Lelis Toti |
| Auto Peças Comendador Ltda-EPP | Av. Pinto Cobra, 1.000 – Bairro Novo Horizonte – CEP: 37554-142, em POUSO ALEGRE-MG – CNPJ Nº 01.756.649/0001-08, neste ato representada por José Denilson Pinto |
| Poços Parts Comércio de Peças e Acessórios Ltda | Rua Marechal Deodoro, 447 – Centro – CEP: 37701-014, em POÇOS DE CALDAS-MG – CNPJ Nº 71.356.968/0001-01, neste ato representada por Gabriel Pereira da Silva |
| Cobra Autopeças Ltda | Rua João Parmezani, 114 – Bairro Centro – CEP: 37.596-000, em ALBERTINA – MG – CNPJ Nº 42.187.994/0002-28, neste ato representada por Rafael Junior Vicente |
| CLASSIFICAÇÃO | |



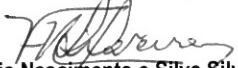
Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações


Cleber de Oliveira Melo

Pregoeiro


Flávia Nascimento e Silva Silveira

Equipe de Apoio


Karen Aparecida da Fonseca


Equipe de Apoio



Aline Aparecida Manso Rezende
Representante por procuração da empresa MM Comercio de Peças Ltda.


Carlos Henrique da Mota
Representante por procuração da empresa Unimáquinas Peças e Serviços Ltda.


Helton Romanelly de Moraes
Representante Credenciado pela empresa Troiani Rolamentos Ltda.



José Ronaldo de Oliveira
Representante Credenciado pela empresa Auto Peças Bom Jesus Ltda

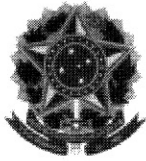

Caio Coutinho Estevez
Representante Credenciado da empresa Tratorvale Pouso Alegre Comércio de Peças Ltda


Sandro de Lelis Toti
Representante por procuração da empresa Pousominas Alternativa Peças Equipamentos e serviços Ltda


José Denilson Pinto
Representante credenciado da empresa Auto Peças Comendador Ltda


Gabriel Pereira da Silva
Representante credenciado da empresa Poços Parts Com. de Peças e Acessórios Ltda – EPP


Rafael Junior Vicente
Representante por procuração da empresa Cobra Autopeças Ltda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COBRA AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 42.187.994/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:26 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2023.

Código de controle da certidão: **C09E.EABF.762C.4673**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO/DÍVIDA ATIVA

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 0083/2022

CERTIFICO para os fins que se fizerem necessários que, até a presente data, **não constam** débitos municipais pendentes em nome do contribuinte abaixo relacionado, referentes a TRIBUTOS, DÍVIDA ATIVA E/OU TAXAS, nos termos do capítulo III da lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Nome/Razão Social: COBRA AUTO PEÇAS LTDA

CPF/CNPJ: 42.187.994/0002-28


Endereço: RUA JOÃO PARMEZANI, 114 – BAIRRO CENTRO - ALBERTINA - MG

Validade desta certidão: 30 dias.

A FAZENDA MUNICIPAL ressalva o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

A referida é verdade e dou fé. Eu, Ana Maria Rodrigues de Almeida, Agente Administrativo II, me reportei aos arquivos do setor de tributação para extrair a presente certidão. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Albertina/MG, 9 de setembro de 2022.


Ana Maria Rodrigues de Almeida
Agente Adm. II – MASP 14.018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 1

Exercício: 2022

ATA 28/2022**Processo:** 86 **Data:** 24/08/2022 **Modalidade:** 63 - PREGÃO - SRP TABELA **Valor:** 0,00**Ata:** 28 **Vigência:** 12/09/2022 à 12/09/2023 **Publicação:** 12/09/2022 **Valor:** 0,00**Descrição:** PEÇAS AUTOMOTIVAS **Valor Estimado:** 400.000,00**Fornecedor:** 14 - 23.946.916/0001-34 - AUTO PECAS BOM JESUS LTDA.**Solicitação:** 343 **Requisitante:** 003.000 - DEPART. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

| Código | Descrição | Desconto(%) |
|--------|---|-------------|
| 25 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS CHEVROLET - CATALOGO BARROS | 24,00 |
| 48 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS CHEVROLET - CATALOGO FABRICANTE | 26,00 |
| 35 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS RENAULT LINHA LEVE - CATALOGO BARROS | 25,00 |
| 38 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS RENAULT LINHA LEVE - CATALOGO FABRICANTE | 26,00 |
| 42 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS TOYOTA LINHA LEVE - CATALOGO FABRICANTE | 25,00 |

Solicitação: 344 **Requisitante:** 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| Código | Descrição | Desconto(%) |
|--------|--|-------------|
| 25 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS CHEVROLET - CATALOGO BARROS | 24,00 |
| 48 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS CHEVROLET - CATALOGO FABRICANTE | 26,00 |
| 24 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS CITROEN LINHA LEVE - CATALOGO BARROS | 25,00 |
| 49 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS CITROEN LINHA LEVE - CATALOGO FABRICANTE | 25,00 |
| 28 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS MB LINHA PESADA - CATALOGO BARROS | 26,00 |
| 45 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS MB LINHA PESADA - CATALOGO FABRICANTE | 33,00 |
| 36 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS PEGEOUT LINHA LEVE - CATALOGO BARROS | 25,00 |
| 37 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS PEGEOUT LINHA LEVE - CATALOGO FABRICANTE | 26,00 |
| 35 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS RENAULT LINHA LEVE - CATALOGO BARROS | 25,00 |
| 38 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS RENAULT LINHA LEVE - CATALOGO FABRICANTE | 26,00 |
| 42 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS TOYOTA LINHA LEVE - CATALOGO FABRICANTE | 25,00 |
| 32 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS VOLARE LINHA PESADA - CATALOGO BARROS | 23,90 |
| 41 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS VOLARE LINHA PESADA - CATALOGO FABRICANTE | 51,00 |
| 40 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS VW LINHA LEVE - CATALOGO FABRICANTE | 71,00 |

Solicitação: 345 **Requisitante:** 012.000 - DEPART. MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS

| Código | Descrição | Desconto(%) |
|--------|--|-------------|
| 28 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS MB LINHA PESADA - CATALOGO BARROS | 26,00 |
| 45 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS MB LINHA PESADA - CATALOGO FABRICANTE | 33,00 |
| 40 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS VW LINHA LEVE - CATALOGO FABRICANTE | 71,00 |
| 79 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS VW LINHA PESADA - CATALOGO BARROS | 23,90 |

Solicitação: 346 **Requisitante:** 005.000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

| Código | Descrição | Desconto(%) |
|--------|---|-------------|
| 35 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS RENAULT LINHA LEVE - CATALOGO BARROS | 25,00 |
| 38 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS RENAULT LINHA LEVE - CATALOGO FABRICANTE | 26,00 |
| 40 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS VW LINHA LEVE - CATALOGO FABRICANTE | 71,00 |

Solicitação: 347 **Requisitante:** 008.000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| Código | Descrição | Desconto(%) |
|--------|--|-------------|
| 28 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS MB LINHA PESADA - CATALOGO BARROS | 26,00 |
| 45 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS MB LINHA PESADA - CATALOGO FABRICANTE | 33,00 |
| 32 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS VOLARE LINHA PESADA - CATALOGO BARROS | 23,90 |
| 41 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS VOLARE LINHA PESADA - CATALOGO FABRICANTE | 51,00 |
| 40 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS VW LINHA LEVE - CATALOGO FABRICANTE | 71,00 |
| 79 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS VW LINHA PESADA - CATALOGO BARROS | 23,90 |

Fornecedor: 9686 - 42.187.994/0002-28 - COBRA AUTO PECAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 2

Exercício: 2022

ATA 28/2022

| | | | | |
|--|--|---|------------------------|--------------------|
| Processo: 86 | Data: 24/08/2022 | Modalidade: 63 - PREGÃO - SRP TABELA | Valor: | 0,00 |
| Ata: 28 | Vigência: 12/09/2022 à 12/09/2023 | Publicação: 12/09/2022 | Valor: | 0,00 |
| Descrição: PEÇAS AUTOMOTIVAS | | | Valor Estimado: | 400.000,00 |
| Solicitação: 345 | Requisitante: 012.000 - DEPART. MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS | | | |
| Código | Descrição | | | Desconto(%) |
| 54 | RANDON | | | 28,00 |
| Fornecedor 5860 - 07.811.324/0001-59 - M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELLI - EPP | | | | |
| Solicitação: 343 | Requisitante: 003.000 - DEPART. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| Código | Descrição | | | Desconto(%) |
| 47 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS FIAT LINHA LEVE - CADTALOGO FABRICANTE | | | 63,00 |
| 46 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS FORD LINHA PESADA - CATALOGO FABRICANTE | | | 25,00 |
| 44 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS MOTO HONDA - CATALOGO FABRICANTE | | | 25,50 |
| Solicitação: 344 | Requisitante: 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| Código | Descrição | | | Desconto(%) |
| 47 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS FIAT LINHA LEVE - CADTALOGO FABRICANTE | | | 63,00 |
| Solicitação: 345 | Requisitante: 012.000 - DEPART. MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS | | | |
| Código | Descrição | | | Desconto(%) |
| 39 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULO IVECO LINHA PESADA - TABELA FABRICANTE | | | 27,00 |
| 80 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS VW LINHA PESADA- CATALOGO FABRICANTE | | | 51,00 |
| Solicitação: 347 | Requisitante: 008.000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| Código | Descrição | | | Desconto(%) |
| 39 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULO IVECO LINHA PESADA - TABELA FABRICANTE | | | 27,00 |
| 47 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS FIAT LINHA LEVE - CADTALOGO FABRICANTE | | | 63,00 |
| 80 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS VW LINHA PESADA- CATALOGO FABRICANTE | | | 51,00 |
| Fornecedor 1297 - 71.356.968/0001-01 - POCOS PARTS COM. DE PECAS E ACESSORIOS LTDA | | | | |
| Solicitação: 343 | Requisitante: 003.000 - DEPART. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| Código | Descrição | | | Desconto(%) |
| 57 | CATALOGO DE PEÇAS ELETRICAS FURACÃO - TODAS AS MARCAS | | | 20,50 |
| Solicitação: 344 | Requisitante: 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| Código | Descrição | | | Desconto(%) |
| 57 | CATALOGO DE PEÇAS ELETRICAS FURACÃO - TODAS AS MARCAS | | | 20,50 |
| Solicitação: 345 | Requisitante: 012.000 - DEPART. MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS | | | |
| Código | Descrição | | | Desconto(%) |
| 57 | CATALOGO DE PEÇAS ELETRICAS FURACÃO - TODAS AS MARCAS | | | 20,50 |
| Solicitação: 346 | Requisitante: 005.000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL | | | |
| Código | Descrição | | | Desconto(%) |
| 57 | CATALOGO DE PEÇAS ELETRICAS FURACÃO - TODAS AS MARCAS | | | 20,50 |
| Solicitação: 347 | Requisitante: 008.000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| Código | Descrição | | | Desconto(%) |
| 57 | CATALOGO DE PEÇAS ELETRICAS FURACÃO - TODAS AS MARCAS | | | 20,50 |
| Fornecedor 6980 - 09.252.746/0001-67 - POUSSOMINAS ALTERNATIVA - PECAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA | | | | |
| Solicitação: 345 | Requisitante: 012.000 - DEPART. MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS | | | |
| Código | Descrição | | | Desconto(%) |
| 51 | JCB | | | 26,00 |
| Fornecedor 8294 - 05.091.121/0001-00 - TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO DE PECAS LTDA | | | | |
| Solicitação: 345 | Requisitante: 012.000 - DEPART. MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 3

Exercício: 2022

ATA 28/2022

| | | | | |
|---|--|---|------------------------|--------------------|
| Processo: 86 | Data: 24/08/2022 | Modalidade: 63 - PREGÃO - SRP TABELA | Valor: | 0,00 |
| Ata: 28 | Vigência: 12/09/2022 à 12/09/2023 | Publicação: 12/09/2022 | Valor: | 0,00 |
| Descrição: PEÇAS AUTOMOTIVAS | | | Valor Estimado: | 400.000,00 |
| Solicitação: 345 | Requisitante: 012.000 - DEPART. MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS | | | |
| Código | Descrição | | | Desconto(%) |
| 50 | CASE | | | 26,00 |
| 55 | XCMG RETRO-ESCAVADEIRA XT870BR | | | 27,00 |
| Fornecedor 226 - 17.357.005/0001-79 - TROIANI ROLAMENTOS LTDA. | | | | |
| Solicitação: 343 | Requisitante: 003.000 - DEPART. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| Código | Descrição | | | Desconto(%) |
| 26 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS FIAT LINHA LEVE - CATALOGO BARROS | | | 25,00 |
| 27 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS FORD LINHA PESADA - CATALOGO BARROS | | | 25,00 |
| 29 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS MOTO HONDA - CATALOGO BARROS | | | 25,00 |
| 31 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS TOYOTA LINHA LEVE - CATALOGO BARROS | | | 25,00 |
| Solicitação: 344 | Requisitante: 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| Código | Descrição | | | Desconto(%) |
| 26 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS FIAT LINHA LEVE - CATALOGO BARROS | | | 25,00 |
| 31 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS TOYOTA LINHA LEVE - CATALOGO BARROS | | | 25,00 |
| 33 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS VW LINHA LEVE - CATALOGO BARROS | | | 25,00 |
| Solicitação: 345 | Requisitante: 012.000 - DEPART. MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS | | | |
| Código | Descrição | | | Desconto(%) |
| 34 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULO IVECO LINHA PESADA - TABELA BARROS | | | 25,00 |
| 33 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS VW LINHA LEVE - CATALOGO BARROS | | | 25,00 |
| Solicitação: 346 | Requisitante: 005.000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL | | | |
| Código | Descrição | | | Desconto(%) |
| 33 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS VW LINHA LEVE - CATALOGO BARROS | | | 25,00 |
| Solicitação: 347 | Requisitante: 008.000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| Código | Descrição | | | Desconto(%) |
| 34 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULO IVECO LINHA PESADA - TABELA BARROS | | | 25,00 |
| 26 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS FIAT LINHA LEVE - CATALOGO BARROS | | | 25,00 |
| 33 | TABELA DE PEÇAS VEÍCULOS VW LINHA LEVE - CATALOGO BARROS | | | 25,00 |
| Fornecedor 11 - 23.127.020/0001-23 - UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS EIRELI | | | | |
| Solicitação: 345 | Requisitante: 012.000 - DEPART. MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS | | | |
| Código | Descrição | | | Desconto(%) |
| 53 | CATERPILLAR | | | 26,00 |
| 52 | NEW HOLAND | | | 30,00 |
| 56 | XCMG ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE TAMBOR COM KIT PATAS-MOD XS123PDPR | | | 26,00 |

